



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LEIS

- LEI Nº 315, DE 31 DE MAIO DE 2024. DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NA AVENIDA CENTENÁRIO, CENTRO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 004-2024CP

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ATO DE AUTORIZAÇÃO INEX 013-2024
- ATO DE AUTORIZAÇÃO INEX 014-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO INEX 266-2024
- EXTRATO INEX 269-2024





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

LEI Nº 315, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Avenida Centenário, Centro do Município de Paramirim - BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Avenida Centenário, Centro da cidade de Paramirim - BA, de **Unidade Básica de Saúde - Parteira Sra. Elza Santos Brito**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paramirim - BA, em 31 de maio de 2024.


Gilberto Martins Brito
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-2024CP

CRENCIAMENTO Nº 004-2024CP

OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows no Tradicional Santo Antônio do Município de Paramirim - Bahia, no ano de 2024.

1ª ATA DA SESSÃO DE CRENCIAMENTO Nº 004-2024CP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 11h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Paramirim, localizada na Praça Santo Antônio, Centro, Paramirim, Bahia. Em atendimento às disposições contidas na Lei Federal de nº 14.133/2021 e demais normas complementares, para realizar os procedimentos relativos do procedimento licitatório acima mencionado. O Senhor Agente de Contratação iniciou os trabalhos abrindo os envelopes encaminhados pelos interessados, que foram entregues até a presente data. Continuamente os envelopes foram abertos e a documentação colocada a apreciação, que após verificações constataram-se que as interessadas cumpriram as exigências editalícias e foram habilitadas.

PESSOA FÍSICA	CPF
GIRLANDO DE SOUZA RAMOS	446.610.105-15
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS CARDIM	004.825.135-60
EDMILSON JOSÉ DA SILVA	043.167.955-03
GERSON ALVES PEREIRA	496.923.565-15
TANCREDO AUGUSTO LOPES COSTA	018.081.295-55
GUILORMANDO CORREIA NEVES	603.413.435-87
HELIO DE JESUS PONTES	040.592.816-54
LOURISVALDO JOSE DA SILVA	004.652.435-50
GILCIMAR FRANCISCO DA SILVA	005.711.555-96
ANTÔNIO MARCOS SANTOS NUNES	025.178.045-75
MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	936.201.285-53
RODRIGO DE OLIVEIRA MARQUES	079.071.655-04
JERÔNIMO DA SILVA DOURADO	925.609.895-49
JOÃO BATISTA RODRIQUES DA SILVA	031.814.795-51
MARIA APARECIDA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA	737.193.315-04
DEISDIMAR VIANA NASCIMENTO	063.474.225-65
RAYAN JOSÉ PEREIRA DA SILVA	096.473.755-81
RAFAEL ALVES PEREIRA	061.712.945-27
WAIK MENDES RIBEIRO DOS SANTOS	074.528.525.24

PESSOA JURÍDICA	CNPJ
HILARIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	13.361.784/0001-25

O Senhor Agente de Contratação determinou que o processo de Credenciamento seja





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
P A R A M I R I M
A M A D A T E R R A

enviado para o parecer jurídico e conseqüentemente a autoridade competente para apreciação e sendo o caso, a adjudicação e homologação, bem como a divulgação da lista dos credenciados e a contratação. Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada.

Paramirim, Bahia, em 28 de maio de 2024.

:

RONALDO ALVES LOPES
Agente de Contratação





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013-2024AI INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2024AI

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentaria conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Contador do Município;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013-2024AI, nos termos descritos abaixo:

Contratação do cantor **TARGINO GONDIM** por intermédio da empresa **TOCA PRÁ NÓS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ nº 07.337.631/0001-40, com sede na Rua Jardim São Vicente, Nº 140, Bairro: Jardim Vitória, Cep: 48.900-447, Juazeiro-BA, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, para realização de show artístico no dia **09 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024**, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação para realização de show artístico previsto para o dia **09 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024**,

CONTRATADA: **TOCA PRÁ NÓS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ nº 07.337.631/0001-40, com sede na Rua Jardim São Vicente, Nº 140, Bairro: Jardim Vitória, Cep: 48.900-447, Juazeiro-BA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/05/2024 até 17/11/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial:

Paramirim, 17 de maio de 2024.

Gilberto Martins Brito
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014-2024AI INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-2024AI

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentaria conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Contador do Município;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014-2024AI, nos termos descritos abaixo:

Contratação do Cantor **GLEYDSON GAVIÃO** por intermédio da empresa **ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA** CNPJ nº 38.129.468/0001-53, com sede na o Fonseca, 222, bairro da Ilha do Retiro, Recife, Pernambuco, CEP 50.750-290, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico no dia 10 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024**, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação **para realização de show artístico no dia 10 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024**,

CONTRATADA: **ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA** CNPJ nº 38.129.468/0001-53, com sede na o Fonseca, 222, bairro da Ilha do Retiro, Recife, Pernambuco, CEP 50.750-290.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2024 até 22/11/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial:

Paramirim, 22 de maio de 2024.

Gilberto Martins Brito
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 013-2024AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): TOCA PRÁ NÓS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ nº 07.337.631/0001-40 – **OBJETO:** Contratação do cantor **TARGINO GONDIM** por intermédio da empresa **TOCA PRÁ NÓS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ nº 07.337.631/0001-40, com sede na Rua Jardim São Vicente, Nº 140, Bairro: Jardim Vitória, Cep: 48.900-447, Juazeiro-BA, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, para realização de show artístico no dia **09 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024.** – **VALOR GLOBAL:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). – **VIGÊNCIA:** (180 dias a partir da data de assinatura) – 17/05/2024 a 17/11/2024.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 266-2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): TOCA PRÁ NÓS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ nº 07.337.631/0001-40 – **OBJETO:** Contratação do cantor **TARGINO GONDIM** por intermédio da empresa **TOCA PRÁ NÓS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ nº 07.337.631/0001-40, com sede na Rua Jardim São Vicente, Nº 140, Bairro: Jardim Vitória, Cep: 48.900-447, Juazeiro-BA, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, para realização de show artístico no dia **09 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024.** – **VALOR GLOBAL:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). – **VIGÊNCIA:** (180 dias a partir da data de assinatura) – 17/05/2024 a 17/11/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ato de Inexigibilidade nº 014-2024AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ nº 38.129.468/0001-53 – **OBJETO:** Contratação do Cantor **GLEYDSON GAVIÃO** por intermédio da empresa **ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA** CNPJ nº 38.129.468/0001-53, com sede na o Fonseca, 222, bairro da Ilha do Retiro, Recife, Pernambuco, CEP 50.750-290, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico no dia 10 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024.** – VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). – VIGÊNCIA: (180 dias a partir da data de assinatura) – 22/05/2024 a 22/11/2024.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 269-2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ nº 38.129.468/0001-53 – **OBJETO:** Contratação do Cantor **GLEYDSON GAVIÃO** por intermédio da empresa **ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA** CNPJ nº 38.129.468/0001-53, com sede na o Fonseca, 222, bairro da Ilha do Retiro, Recife, Pernambuco, CEP 50.750-290, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de show artístico no dia 10 de junho de 2024 às 23hs:59min nos Tradicionais Festejos de Santo Antônio de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024.** – VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). – VIGÊNCIA: (180 dias a partir da data de assinatura) – 22/05/2024 a 22/11/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D2DC-E1D7-5BD7-73BE-FCDD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D2DC-E1D7-5BD7-73BE-FCDD



Hash do Documento

fb577b2dfa29af391ef9c4a1aefa3b3db4fd549b57b120dd669fdf3159f61667

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/05/2024 15:00 UTC-03:00